



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 08/2023

Proposio : Projeto de Lei n 04/2023
Autoria : Executivo
Assunto : Altera a Lei 1.820 que regulamenta a concesso dos benefcios eventuais da poltica pblica da assistncia social e d outras providncias.

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuioes legais;

APROVA:

Art. 1 Ficam criados no art. 13, da Lei 1.820 de 05 de abril de 2018, os pargrafos 7 e 8, com a seguinte redao:

Art. 13 (...)

 7 Cesta de frutas para pacientes portadores de neoplasia e para os que se encontram em tratamento de hemodilise, mediante a apresentao de relatrio do mdico especialista que acompanha o tratamento e de nutricionista;

 8 Pagamento de alimentao, em carter emergencial, para pessoas ou grupo familiar que se encontram em situao de risco e que estiverem sendo transportados para outras localidades.

Art. 2 Esta Lei entrar em vigor 90 (noventa) dias aps a data de sua publicao, revogando-se as disposioes em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 23/02/2023.

Flvio Roberto Chaude
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio